



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 303/2021

Implantação de redutores de velocidade
na Rua Guaíra, em Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de dois redutores de velocidade na Rua Guaíra em Novo Sobradinho.

Existe a necessidade de um redutor de velocidade em frente a Polisopro Embalagens Plásticas, e o outro redutor de velocidade próximo à casa de número 940, próximo à esquina com a Rua Ernesto Rauber.

A Rua Guaíra Localizada em Novo Sobradinho apresenta tráfego intenso durante várias horas do dia. Observa-se, com frequência, que os condutores de veículos não respeitam os limites de velocidade estabelecido pela via.

A fim de evitar acidentes e oferecer maior segurança para os que ali circulam, solicita-se que sejam realizados estudos para a implantação de algum dispositivo de redução de velocidade nos referidos locais, impedindo que o uso da vida seja feito de modo imprudente. O local já registrou acidentes com muita gravidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2021.

OLINDA FIORENTIN